

**REQUERIMENTO Nº DE 2016.**  
**(Da Sra. Marinha Raupp)**

Requer a realização de Audiência Pública, para debater as obras dos viadutos na BR-364 e em Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública nesta Comissão Permanente de Viação e Transporte – CVT, para debater sobre a retomada das obras dos viadutos no Estado de Rondônia.

Sugere-se convidar para o debate:

1. O Diretor Geral do DNIT, Sr. Valter Casimiro Silveira;
2. O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia;
3. O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Sr. Sérgio Augusto Mamanny;
4. O Representante Legal do Consórcio EQUIPAV – CONCRESOLO - MADECON, empresa vencedora do processo licitatório, de acordo com a homologação e adjudicação publicada no Diário Oficial Seção 3, Edição nº 139, de 23/07/2014, página 196.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização de audiência pública se faz necessária visto que o Acórdão do Tribunal de Contas da União número 2.745/2015, Processo nº TC 020.443/2014-5, datado em 28/10/2015, exigia a inclusão de cláusula específica no contrato nº TT-702/2014-00 celebrado entre o DNIT e o Consórcio EQUIPAV – CONCRESOLO – MADECON, na qual a empresa vencedora assumiria a responsabilidade integral por toda a obra e não apenas pelas obras remanescentes.

É preciso que o Consórcio vencedor da licitação nos dê total garantia de que a exigência do TCU foi incluída no contrato, de que não haverá novas paralisações e que finalmente as obras dos viadutos serão concluídas.

As obras tiveram início no ano de 2009, através do Contrato nº 098/PGM/2009 - Processo nº 20.0015/2009, firmado entre o Município de Porto Velho e a empresa CAMTER Construções e Empreendimentos S.A.

Em maio de 2014, foi aberto um novo processo licitatório para a retomada das obras, cujo vencedor foi o Consórcio EQUIPAV – CONCRESOLO - MADECON, tendo como líder a empresa Equipav Engenharia, habilitado para o serviço, conforme o RDC Nº 272/2014-00, no dia 22 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de julho de 2014.

O extrato de contrato nº 702/2014, celebrado entre o DNIT e o Consórcio foi assinado no dia 30/07/2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 26/08/2014, Seção 3, número 163, página 128.

Na Visita Técnica com Mesa Redonda que realizei no Estado de Rondônia, após aprovação do Requerimento nº 114/2015 em outubro de 2015 por essa Comissão, o representante do Consórcio EQUIPAV – CONCRESOLO - MADECON, informou, em Porto Velho, que os trabalhos de conclusão das obras estavam sendo executados, necessitando de reforços nas estruturas devido ao tempo em que as obras ficaram paralisadas, com o cronograma previsto para reiniciar em abril de 2016, período de pós chuva do inverno amazônico, o que não ocorreu.

Ainda em 2015, acompanhada pelo Senador Valdir Raupp, em audiência no DNIT, nos foi informado sobre o possível cancelamento das obras, por causa da exigência do TCU.

Dessa forma, já em 2016, o Senador Valdir Raupp propôs, após esses vários anos de transtornos aos moradores de Porto Velho, que o 5º Batalhão de Engenharia e Construção (BEC) do Exército concluisse as obras dos viadutos, haja vista o DNIT ter decidido realizar nova licitação, visto que o consórcio vencedor não tinha aceitado assumir os riscos das obras já realizadas, conforme exigia o Acórdão número 2.745/2015 do TCU.

No entanto, transcorre, em maio desse ano, o extrato de termo aditivo nº 1/2016, referente ao Contrato nº 702/2014, celebrado entre o DNIT e a EQUIPAV

Engenharia LTDA, líder do Consórcio, prorrogando o prazo por mais 587 dias consecutivos, passando a vencer em 13/12/2017, assinado em 02/05/2016 e publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2016, Seção 3, número 90, página 141.

As obras foram retomadas e segundo o Superintendente do DNIT de Rondônia, Sr. Sérgio Augusto Mamanny, o viaduto do Trevo do Roque será entregue em até 120 dias.

Deste modo, o assunto por ser de extrema relevância para todos os cidadãos rondonienses, é importante que sejam ouvidos os responsáveis pela execução e pela fiscalização dessas obras, com informações precisas sobre a retomada das obras, bem como o cronograma para a sua conclusão, garantindo que não haja mais paralisações e que enfim seja entregue à população de Rondônia os tão aguardados viadutos.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

**MARINHA RAUPP**

Deputada Federal - Rondônia